



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
2ª REGIÃO BOMBEIRO MILITAR**

**9º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR
QUARTEL EM CANOINHAS/SC**

BOLETIM INTERNO Nº 38-2024

19 de setembro de 2024

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
2ª REGIÃO BOMBEIRO MILITAR
9º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR
BOLETIM INTERNO
Nº 38-2024

Publico para conhecimento do 9º Batalhão de Bombeiros Militar e devida execução, o seguinte:

1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS

BANCO DE HORAS – DISPENSA PARA COMPENSAÇÃO

Conforme o item 2.3 da Ordem Administrativa Nr 1-CmdoG, de 3 de março de 2020, concedo dispensa à título de desconto em banco de horas, homologadas pelo Sr. Cel BM Cmt da 2ªRBM (SGPe CBMSC/00008008/2024), de acordo com o Art. 11, aos seguintes bombeiros militares:

OBM: 1º/2ª/9ºBBM – São Bento do Sul							
Posto/Grad.	Mtcl	Nome	Dispensa		Horas		
			Dia	Horário	Excedentes	Desconto	Saldo
3º Sgt BM	929245-4	Tiago Schroeder	15/09/2024	08:00-20:00	16	16	0
Sd BM	610054-6	Bruno Vieira Galante	14/09/2024	08:00-08:00	24	24	0
Sd BM	719594-0	Euller Prá da Silva	13/09/2024	08:00-08:00	24	24	0

São Bento do Sul, 18 de setembro de 2024.

1º Ten BM LEVI GARCIA RIBEIRO
Comandante do 1º/2ª/9ºBBM

Conforme o item 2.3 da Ordem Administrativa Nr 1-CmdoG, de 3 de março de 2020, concedo dispensa à título de desconto em banco de horas, homologadas pelo Sr. Cel BM Cmt da 2ªRBM (SGPe CBMSC/00008008/2024), de acordo com o Art. 11, aos seguintes bombeiros militares:

OBM: 1º/2ª/9ºBBM – São Bento do Sul							
Posto/Grad.	Mtcl	Nome	Dispensa		Horas		
			Dia	Horário	Excedentes	Desconto	Saldo
Sd BM	691839-5	Max Kakue Sasaki	18/09/2024	08:00-19:00	11	11	0

Rio Negrinho, 18 de setembro de 2024.

1º Ten BM JOÃO RICARDO PROCHMANN
Comandante do 2º/2ª/9ºBBM

Conforme o item 2.3 da Ordem Administrativa Nr 1-CmdoG, de 3 de março de 2020, concedo dispensa à título de desconto em banco de horas, homologadas pelo Sr. Cel BM Cmt da 2ªRBM (SGPe CBMSC/00008008/2024), de acordo com o Art. 11, ao(s) seguinte(s) bombeiro(s) militar(s):

OBM: 1º/3ª/9ºBBM – Porto União							
Posto/Grad.	Mtcl	Nome	Dispensa		Horas		
			Dia	Horário	Excedentes	Desconto	Saldo
2ºSgt BM	925292-4	Sergio Konkell	17/09/2024	07:00h-14:00h	28	7	21
2ºSgt BM	925292-4	Sergio Konkell	18/09/2024	07:00h-14:00h	21	7	14
2ºSgt BM	925292-4	Sergio Konkell	19/09/2024	07:00h-14:00h	14	7	7
2ºSgt BM	925292-4	Sergio Konkell	20/09/2024	07:00h-14:00h	7	7	0
Cb BM	939641-7	Fernando Dalla Zuana	20/09/2024	12:00h-19:00h	7	7	0

Porto União, 18 de Setembro de 2024.

Capitão BM MARCOS LUCIANO COLLA
Comandante da 3ª/9ºBBM

Conforme o item 2.3 da Ordem Administrativa Nr 1-CmdoG, de 3 de março de 2020, concedo dispensa à título de desconto em banco de horas, homologadas pelo Sr. Cel BM Cmt da 2ªRBM (SGPe CBMSC/00008008/2024), de acordo com o Art. 11, ao(s) seguinte(s) bombeiro(s) militar(s):

OBM: 1º/4ª/9ºBBM – Mafra							
Posto/Grad.	Mtcl	Nome	Dispensa		Horas		
			Dia	Horário	Excedentes	Desconto	Saldo
Cb BM	932353-9	Douglas Maidl	12/09/2024	22:00h-08:00h	10	10	00

Mafra, 12 de setembro de 2024

Major BM EDMILSON DUFFECK
Comandante da 4ª/9ºBBM

SERVIÇO EM OUTRA OBM

No período de 12/08/2024 a 10/09/2024, por necessidade do serviço e falta de efetivo, o Cb BM Mtcl 932353-8 DOUGLAS MAIDL do 1º/4ª/9ºBBM- Mafra, cumpriu escala ordinária de serviço operacional no 2º/2º/4ª/9ºBBM - Monte Castelo.

Major BM EDMILSON DUFFECK
Comandante da 4ª/9ºBBM

2ª PARTE – INSTRUÇÃO E ENSINO (Sem alteração)

3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 544/CBMSC, de 12/09/2024.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais resolve: (Processo CBMSC 21766/2024).

EXONERAR, da função de Comandante da 1ª Companhia do 9º Batalhão de Bombeiro Militar (1ª/9º BBM), com sede em Canoinhas – SC, Maj BM Mtcl 923487-0 NAURO RICARDO MÜCK, com efeitos a contar de 06 de setembro de 2024.

NOMEAR, para exercer a Função de Comandante da 1ª Companhia do 9º Batalhão de Bombeiro Militar (1ª/9º BBM), com sede em Canoinhas – SC, Cap BM Mtcl 934067-0 BRUNO DE CÉSAR TOLEDO CAMILO, com efeitos a contar de 06 de setembro de 2024.

EXONERAR, da função de Comandante do 1º Pelotão da 1ª Companhia do 9º Batalhão de Bombeiro Militar (1º/1ª/9º BBM), com sede em Canoinhas – SC, Cap BM Mtcl 934067-0 BRUNO DE CÉSAR TOLEDO CAMILO, com efeitos a contar de 06 de setembro de 2024.

NOMEAR, para exercer a função de Comandante do 1º Pelotão da 1ª Companhia do 9º Batalhão de Bombeiro Militar (1º/1ª/9º BBM), com sede em Canoinhas – SC, 1º Ten BM Mtcl 927497-9-02 LEONARDO CIRIMBELLI DA SILVA, com efeitos a contar de 06 de setembro de 2024.

Coronel BM FABIANO BASTOS DAS NEVES
Comandante-Geral do CBMSC

PORTARIA Nº 473/CBMSC, de 15/08/2024.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE, TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA, com base no art. 24-F e art. 26 do Decreto Lei Federal nº 667/69, alterado pela Lei Federal nº 13.954/2019 e Decreto Estadual no 419/2019, art. 6º da LC nº 765/2020, inciso I do art. 100, inciso I do art. 103 e inciso I do art. 104, da Lei nº 6.218/83, S ten BM Mtcl 917777-9 RUBENS CARLOS GONÇALVES, do Corpo de Bombeiros Militar, a contar de 13 de agosto de 2024. (Processo CBMSC 00019051/2024).

Coronel BM FABIANO BASTOS DAS NEVES
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE 22.342, de 29/08/2024)

FÉRIAS

GOZO DE FÉRIAS - INÍCIO

INÍCIO DE GOZO					
Data	Posto/Grad.	Mtcl	Nome	Término	OBM
14/09/2024	Sd BM	691702-0	Maicon André Gurzinski	13/10/2024	1º/4ª/9ºBBM - Mafra
14/09/2024	Sd BM	616733-0	Mariane de Lima	13/10/2024	1º/1ª/9ºBBM - Canoinhas
15/09/2024	Sd BM	719734-9	Luiz Gustavo Davet	14/10/2024	1º/1ª/9ºBBM - Canoinhas
15/09/2024	Sd BM	719602-4	Jackson Linsmeyer	19/10/2024	1º/2º/1ª/9ºBBM - Três Barras
15/09/2024	Sd BM	719943-0	Ícaro Moraes Coelho	16/10/2024	1º/2º/1ª/9ºBBM - Três Barras
15/09/2024	Sd BM	719735-7	Gabriel Moresco Vieira	14/10/2024	1º/2º/4ª/9ºBBM-Papanduva
15/09/2024	Sd BM	720018-8	Rael Pablo Panczniaki	14/10/2024	2º/2º/4ª/9ºBBM - Monte Castelo
16/09/2024	1º Sgt BM	912241-9	Odair Gonçalves da Maia	15/10/2024	1º/1ª/9ºBBM - Canoinhas
16/09/2024	3º Sgt BM	930095-3	Evandro Hable	15/10/2024	1º/4ª/9ºBBM - Mafra

16/09/2024	Sd BM	719684-9	Yvens Friedrich de Oliveira	15/10/2024	1º/1ª/9ºBBM - Canoinhas
17/09/2024	Cb BM	932353-8	Douglas Maidl	16/10/2024	1º/4ª/9ºBBM - Mafra
17/09/2024	Sd BM	691644-9	Deivson Rafael Kreuzberg	16/10/2024	1º/1ª/9ºBBM - Canoinhas
18/09/2024	Sd BM	975595-0	Luciano Alencar Adamczeski	17/10/2024	1º/1ª/9ºBBM - Canoinhas

GOZO DE FÉRIAS – REAPRESENTAÇÃO POR TÉRMINO

REAPRESENTAÇÃO POR TÉRMINO DE GOZO DE FÉRIAS				
Data	Posto/Grad.	Mtcl	Nome	OBM
13/09/2024	Sd BM	719801-9	João Victor Cardoso	1º/1ª/9ºBBM - Canoinhas
13/09/2024	Sd BM	393509-4	Anderson Rodolfo Pinto de Almeida	1º/1ª/9ºBBM - Canoinhas
13/09/2024	Sd BM	719618-0	Lucas Machado Santiago Silva	1º/1ª/9ºBBM - Canoinhas
13/09/2024	Sd BM	719984-8	Fabio dos Santos Piechontkoski	1º/1ª/9ºBBM - Canoinhas
13/09/2024	Sd BM	719991-0	Julia da Silva Kremer	2º/2ª/4ª/9ºBBM - Monte Castelo
14/09/2024	Cb BM	929347-7	Alyson Taborda Ribas	1º/4ª/9ºBBM - Mafra
15/09/2024	Sd BM	630072-3	Paulo André Duffeck	1º/2ª/4ª/9ºBBM-Papanduva
18/09/2024	Sd BM	625537-0	Gustavo Esmeraldino Firmino	1º/2ª/1ª/9ºBBM - Três Barras

ALTERAÇÃO DE DATA DE INÍCIO DO GOZO DE FÉRIAS - DEFERIMENTO

DESPACHO DECISÓRIO N° 210/2024

Referência: [SGPe CBMSC 00022275/2024]

1. Concedo alteração de data início do gozo de férias ao 2º Sgt BM Mtcl 924011-0 MARCELO RITZMANN, do 2º/1º/3ª/9ºBBM – Irineópolis, do dia 01/12/2024 para o dia 14/10/2024, conforme Artigos 5º, 9º e 10 da Portaria nº 486-ComdoG, de 6 de dezembro de 2019, e inciso III do Art. 3º da Portaria nº 242/CBMSC, de 18 de maio de 2022.
2. Providenciar a publicação em BI do 9ºBBM.
3. Alterar a data no SIGRH.
4. Arquivar.

Canoinhas, 11 de setembro de 2024.

Tenente Coronel BM WILLIAN LEAL NUNES
Comandante do 9º Batalhão de Bombeiros Militar

ADIANTAMENTO DE GOZO DE FÉRIAS - DEFERIMENTO

DESPACHO DECISÓRIO N° 214/2024

Referência: [SGPe CBMSC 00022581/2024]

1. Concedo adiantamento do gozo de férias ao 2º Sgt BM RR CTISP Mtcl 923856-5 CLODOALDO RIBAS DOS SANTOS, do 1º/3ª/9ºBBM – Porto União - Escola Mais Segura, por 5 (cinco) dias, a contar de 19/09/2024, de acordo com o inciso II do Art. 156 da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de

1983 e conforme Art. 11 da Portaria n° 486-CmdoG, de 6 de dezembro de 2019, e inciso III do Art. 3° da Portaria n° 242/CBMSC, de 18 de maio de 2022.

2. Providenciar a publicação em BI do 9ºBBM.
3. Inserir SIGRH.
4. Arquivar.

Canoinhas, 17 de setembro de 2024.

Tenente Coronel BM WILLIAN LEAL NUNES
Comandante do 9º Batalhão de Bombeiros Militar

LICENÇA ESPECIAL

GOZO DE LICENÇA ESPECIAL - DEFERIMENTO

DESPACHO DECISÓRIO N° 212/2024

Referência: [SGPe CBMSC 00022201/2024]

1. Defiro o gozo de licença especial ao 2º Sgt BM Mtcl 925287-8 ADAMAR ZATORSKI, do 1º/3ª/9ºBBM – Porto União, por 30 (trinta) dias, a contar de 02/01/2025, de acordo com o Art. 69 da Lei n° 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 e conforme no Art. 7° da Portaria n° 310/2024/CBMSC, de 8 de julho de 2024.
2. Providenciar a publicação em BI do 9ºBBM.
3. Inserir SIGRH.
4. Arquivar.

Canoinhas, 16 de setembro de 2024.

Tenente-Coronel BM WILLIAN LEAL NUNES
Comandante do 9ºBBM

GOZO DE LICENÇA ESPECIAL – INÍCIO

INÍCIO DE GOZO					
Data	Posto/Grad.	Mtcl	Nome	Término	OBM
19/09/2024	1º Sgt BM	924002-0	Márcio Siomar Witt	18/10/2024	1º/4ª/9ºBBM - Mafra

1º Tenente BM JOÃO RICARDO PROCHMANN
Respondendo pelo Comando da 4ª/9ºBBM

SAÚDE

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE - LTS

DESPACHO DECISÓRIO N° 215-24-9ºBBM

Referência: [SGPe CBMSC 00022731/2024]

1. Concedido Licença para Tratamento de Saúde (LTS), por 10 (dez) dias, a contar de 04/09/2024,

em favor do Cb BM Mtcl 933555-2 JONY DE AQUINO ECHTERHOFF, do 2º/1º/3ª/9ºBBM – Irineópolis, homologado pelo 1º Ten. PM Med Guilherme Henrique de Carvalho Nunes, da Formação Sanitária do 12º CRPM, conforme o seguinte parecer: “*Incapaz temporariamente para o serviço do BM. Necessita de 10 (dez) dias para o seu tratamento a contar de 04/09/24.*”

2. Fundamenta-se a concessão no previsto no Art. 68, § 1º, IV da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 e no Art. 18 da Portaria nº 310/2024/CBMSC, de 8 de julho de 2024.
3. Solicitar a publicação em BI.
4. Inserir SIGRH.
5. Arquivar.

Porto União, 18 de setembro de 2024.

Capitão BM MARCOS LUCIANO COLLA
Comandante da 3ª/9ºBBM

ABONO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE - LTS

DESPACHO DECISÓRIO Nº 209/2024

Referência: [SGPe CBMSC 00008045/2024]

1. Abono a Licença para Tratamento de Saúde (LTS), por 3 (três) dias, a contar de 11/09/2024, em favor do S Ten BM RR CTISP Mtcl 917852-0 ADALBERTO RODRIGUES BASTOS, do 1º/4ª/9ºBBM – Mafra, para tratamento de saúde própria, conforme atestado médico expedido pelo Dr. Helton Boettcher (CRM/SC 13.759).
2. Fundamenta-se a concessão no previsto no Art. 68, § 1º, IV da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, no Art. 18 e seu § 1º, e no Art. 20 da Portaria nº 310/2024/CBMSC, de 8 de julho de 2024.
3. Solicitar a inclusão da licença abonada na relação mensal do 9ºBBM, para fins de informação à Formação Sanitária que atende a circunscrição e à Divisão de Saúde e Promoção Social (DiSPS).
4. Solicitar a publicação em BI.
5. Inserir SIGRH.
6. Arquivar.

Mafra, 11 de setembro de 2024.

Major BM EDMILSON DUFFECK
Comandante da 4ª/9ºBBM

LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE - REAPRESENTAÇÃO

Do 3º Sgt BM Mtcl 930095-3 EVANDRO HABLE, do 1º/4ª/9ºBBM - Mafra no dia 15/09/2024, em razão do término de licença para tratamento de saúde.

Major BM EDMILSON DUFFECK
Comandante do 4ª/9ºBBM

Do 3º Sgt BM Mtcl 929644-1 CARLOS EDUARDO BORBA, do 1º/4ª/9ºBBM - Mafra no dia 19/09/2024, em razão do término de licença para tratamento de saúde.

1º Tenente BM JOÃO RICARDO PROCHMANN
Respondendo pelo Comando da 4ª/9ºBBM

LUTO

DESPACHO DECISÓRIO Nº 211/2024

Referência: [SGPe CBMSC 00022533/2024]

1. Concedo licença à título de luto ao 2º Sgt BM Mtcl 923850-6 SANDRO ANTÔNIO ANTON, do 1º/3ª/9ºBBM – Porto União, pelo período legal de 8 (oito) dias, a contar de 12/09/2024, em virtude do falecimento de sua Mãe, conforme Certidão de Óbito apensada ao processo.
2. Fundamenta-se o ato no inciso II do Art. 66 da Lei estadual nº 6.218/1983, no Art. 3º da Portaria nº 310/2024/CBMSC, de 8 de julho de 2024, e no inciso VII do Art. 3º da Portaria nº 242/CBMSC, de 18 de maio de 2022.
3. Providenciar a publicação em BI do 9ºBBM.
4. Inserir SIGRH.
5. Arquivar.

Canoinhas, 16 de setembro de 2024.

Tenente Coronel BM WILLIAN LEAL NUNES
Comandante do 9º Batalhão de Bombeiros Militar

DESPACHO DECISÓRIO Nº 213/2024

Referência: [SGPe CBMSC 00022630/2024]

1. Concedo licença à título de luto ao Cb BM Mtcl 932305-8 DIOGO FRIEDRICH BOJARSKI, do 1º/1º/1ª/9ºBBM – Major Vieira, pelo período legal de 8 (oito) dias, a contar de 13/09/2024, em virtude do falecimento de seu Avô Materno, conforme Declaração de Óbito apensada ao processo.
2. Fundamenta-se o ato no inciso II do Art. 66 da Lei estadual nº 6.218/1983, no Art. 3º da Portaria nº 310/2024/CBMSC, de 8 de julho de 2024, e no inciso VII do Art. 3º da Portaria nº 242/CBMSC, de 18 de maio de 2022.
3. Providenciar a publicação em BI do 9ºBBM.
4. Inserir SIGRH.
5. Arquivar.

Canoinhas, 17 de setembro de 2024.

Tenente Coronel BM WILLIAN LEAL NUNES
Comandante do 9º Batalhão de Bombeiros Militar

SERVIÇO COMUNITÁRIO

FÉRIAS

GOZO DE FÉRIAS - INÍCIO

INÍCIO DE GOZO					
Data	Posto/Grad.	Mtcl	Nome	Término	OBM
16/09/2024	BCP	072849989-46	Fatima Rodrigues Calixto	15/10/2024	1º/1º/1ª/9ºBBM - Major Vieira

GOZO DE FÉRIAS – REAPRESENTAÇÃO POR TÉRMINO

REAPRESENTAÇÃO POR TÉRMINO DE GOZO DE FÉRIAS					
Data	Posto/Grad.	Mtcl	Nome	OBM	
13/09/2024	BCP	054039239-18	Rodrigo dos Santos	1º/1ª/9ºBBM - Canoinhas	
15/09/2024	BCP	098416749-80	Marcos César Choupinski	1º/1º/1ª/9ºBBM - Major Vieira	
16/09/2024	BCP	046752309-62	Tiago Imianovski	1º/2º/1ª/9ºBBM - Três Barras	

SAÚDE**LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE - LTS**

Concedido Licença para Tratamento de Saúde (LTS), por 113 (cento e treze) dias, a contar de 14/09/2024, em favor do BCP ANDRÉ RICARDO LESNIOSKI , do 1º/1ª/9ºBBM – Canoinhas, conforme o seguinte parecer: “ATESTO para os devidos fins, que o Sr. André Ricardo Lesnioski necessita afastar-se de suas atividades de sábado 14 de setembro de 2024 até domingo 05 de janeiro de 2025, para tratamento médico de traumatismo do tendão de Aquiles. Assina: Dr. Haroldo Ferreira Neto CRM/SC 15967.

1º TEN BM LEONARDO CIRIMBELLI DA SILVA
Comandante do 1º/1ª/9ºBBM

4ª PARTE - JUSTIÇA E DISCIPLINA**SOLUÇÃO****AUTOS DE INQ T Nr 37/2024/CBMSC**

Pelas conclusões das averiguações mandadas proceder através da Portaria de INQ T Nr 37/2024/CORREG/CBMSC, de 27 de agosto de 2024, a que chegou o 1º Ten BM Mtcl 934070-0 João Ricardo Prochmamm, Encarregado do Inquérito Técnico instaurado para apurar as causas, efeitos e responsabilidade pelas avarias na viatura AT-49, placas MKS-6I55, conduzida Bombeiro Comunitário Maicon Cleiton Zancanaro, em decorrência do acidente de trânsito ocorrido no dia 11/08/24, no município de São Bento do Sul, dou a seguinte solução:

1. Analisados estes Autos, encontro nas provas juntadas as informações que permitem este Cmt concordar no todo com a conclusão exarada pelo 1º Ten BM Mtcl 934070-0 João Ricardo Prochmamm, Encarregado do IT, para em consequência decidir que a causa foi técnica, uma vez que nos autos:

a. não ficou caracterizada a culpa grave ou dolo por parte do motorista da viatura de emergência, o qual se deslocava em caráter de urgência para ocorrência de incêndio no perímetro urbano de São Bento do Sul, com as luzes intermitentes acionadas e a velocidade compatível com a via de rolagem;

b. a colisão não foi grave, sendo sequer percebida pelo condutor, e gerando danos de pequena monta na viatura. Também há que se considerar que a participação do condutor do outro veículo envolvido não colaborou para evitar por completo o acidente, mesmo não tendo transgredido nenhuma regra de trânsito, poderia ter mantido uma maior distância do AT-49, no momento da curva;

2. Já há julgados que imputam ao Estado a responsabilidade sobre acidentes de trânsito decorrentes de atendimentos emergenciais, desde que ausentes a culpa grave e o dolo por parte do condutor, sendo que as decisões da Corporação vêm adotando esta linha há algum tempo, de forma que e não é preciso delongas neste sentido.

3. Determinar ao Comando da OBM de São Bento do Sul que viabilize o reparo na Vtr sinistrada na forma da lei.

4. Encaminhar os autos ao Corregedor Setorial do 9º BBM para:

- a) inserir cópia digital no SICOR
- b) proceder a remessa do presente IT à Corregedoria-Geral do CBMSC, para providências junto ao Comandante-Geral;
- c) viabilizar cópia do Termo de Recebimento e Conformidade do conserto da Vtr para juntá-la aos autos.

5. Publicar a presente solução em BI do 9º BBM.

Quartel em Canoinhas - SC, 16 de setembro de 2024.

Tenente-Coronel BM WILLIAN LEAL NUNES
Comandante do 9º BBM

REQUISIÇÃO JUDICIÁRIA

A 12/09/2024, às 15h00min, do 3º Sgt BM Mtcl 923838-7 HARDIN GARRY HANTSCHER, do 1º/1º/2ª/9ºBBM – Campo Alegre, para comparecimento à audiência designada onde será ouvido como testemunha de forma presencial – Vara Criminal, procedimento sumário de Ação Penal nº 55000892-63.2021.8.24.0058/SC, requisitado através do Ofício nº 310063981173, assinado em 21/08/2024 de ordem da Sra Juíza de Direito Paula Fabbris Pereira.

Campo Alegre, 12 de setembro de 2024.

3º Sargento BM RICARDO DRECHSLER
Comandante do 1º/1º/2ª/9ºBBM

Quartel do 9º Batalhão de Bombeiros Militar, Canoinhas/SC, 19 de setembro de 2024.

Tenente Coronel BM WILLIAN LEAL NUNES
Comandante do 9º Batalhão de Bombeiros Militar
(assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **7YQNN302**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



WILLIAN LEAL NUNES (CPF: 047.XXX.069-XX) em 20/09/2024 às 14:46:17

Emitido por: "SGP-e", emitido em 12/08/2020 - 09:06:57 e válido até 12/08/2120 - 09:06:57.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAwMDIyMF8yMjBfMjAyNF83WVFOTjMwMg==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 0000220/2024** e o código **7YQNN302** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.